Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 129288.2.0031391-02

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

31.391
Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 1

Gurupi, 04 de março de 2011

IMÓVEL: Chácara n. 63-B, situada no perímetro urbano, desta cidade, com frente para a Rua A, do Loteamento Alto dos Buritis, com área de 4,8400 ha, dentro dos seguintes limites e confrontações: inicia-se no vértice denominado M-0, daí, segue com rumo e distância de SW 13º0'00"NE – 325,50 metros, até o marco M-1; daí, segue com rumo e distância de SE 00º52'00"NW – 190,00 metros, até o marco M-2; daí, segue com rumo e distância de NW 89º0'00"SE – 50,00 metros, confrontando com parte da Rua A, do Loteamento Alto dos Buritis, até o marco M-2A; daí, segue com rumo e distância de SW 14º40'27"NE - 524,05 metros, até o marco M-2B; daí segue pelo Córrego Pouso do Meio, até o inicio desta descrição, vértice M-0. PROPRIETÁRIA: MARIA PEREIRA DE LACERDA, CI. RG. n. 2.809.819-SSP-GO, CPF n. 301.229.451-15, brasileira, solteira, maior, trabalhadora rural, residente e domiciliada neste municipio, na Chácara Marajoara. Reg. Ant. R-3/29.368, livro 2 Registro Geral, ficha n. 01, em 27/04/2009. Dou fé. Oficial.

R-1/31.391. Gurupi, 04/03/2011. VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Serviço Notarial, desta cidade, livro 215, fls. 62/63, em 03/03/2011; a proprietária, Maria Pereira de Lacerda, na matrícula acima qualificada; vendeu para a Srta. EVA MARIA BORGES, CI. RG. n. 2.239.156-SSP-GO, CPF n. 765.187.011-53, brasileira, solteira, maior, pecuarista, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Guaporé, quadra 13, lote 14, n. 2.615, Setor Novo Horizonte; o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Dou fé. Oficial.

AV-2/31.391. Gurupi, 24/03/2011. ERRO EVIDENTE. Procede-se a esta averbação de Ofício, com fulcro nos Artigos n. 212 e 213, da Lei n. 6.015/73, com redação dada pela Lei n. 10.931/2004, face haver constatado erro evidente na descrição do imóvel objeto desta matrícula, que por equívoco não constou os confrontantes do imóvel, que fica assim retificado para: limita-se ao Norte, com o Córrego Pouso do Meio; ao Sul, com a Rua A, do Loteamento Alto dos Buritis, perímetro urbano da cidade de Gurupi; ao Leste, com a Chácara n. 63 (remanescente); ao Oeste, com a Chácara de João Carvalho; conforme registro anterior. Dou fé. Oficial.

R-3/31.391. Gurupi, 09/05/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário n. 31257-0, emitida na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, em 23/04/2013, com vencimento final para 16/04/2014; a proprietária, Srta. Eva Maria Borges, no R-1 acima qualificada; com permissivo do artigo 31, da Lei n. 10.931/2004, alienou à Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICTOR DORTA - CPF/CNPJ: ***.792.351-** DATA: 11/11/2026 11:12:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 31.391

PARAÍSO DO TOCANTINS E REGIÃO LTDA., com sede e foro na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, na Rua Voluntários da Pátria, n. 955, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.960.328/0001-43; em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n. 9.514/97; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins de leilão público em R$ 400.000,00, para garantir o pagamento de um crédito no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); que será liquidado na cidade de Paraiso do Tocantins-TO, em 01 (uma) única parcela, vencível em 16/04/2014, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com taxas efetiva de juros mensal de 2,7900% e anual de 39,1267%; sujeitando-se ainda a emitente aos demais encargos e condições constantes da aludida Cédula. Dou fé. Oficial. Joarlene Fernandes Costa

---

AV-4/31.391. Gurupi, 08/11/2013. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o registro n. R-3/31.391 acima; à vista da Autorização, firmada pela Credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraíso do Tocantins e Região Ltda., datada de 06/11/2013; cuja Autorização fica arquivada nesta Serventia, para fins regulamentares. Dou fé. Oficial. Joarlene Fernandes Costa

---

R-5/31.391. Gurupi, 11/11/2013. HIPOTECA. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 201305406, emitida nesta cidade, em 05/11/2013, com vencimento final para 05/11/2015; a proprietária, Srta. Eva Maria Borges, no R-1 acima qualificada, na qualidade de Avalista e Interveniente Garantidora; deu em Hipoteca Cedular de 1º Grau, sem concorrência de terceiros, ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede e foro na cidade de Deus, Osasco-SP, por sua agência nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do CCB, em R$ 1.064.800,00 (um milhão, sessenta e quatro mil e oitocentos reais), para garantir um crédito no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), concedido ao Emitente, Sr. NATAL VENANCIO DE CAMARGOS, CI. RG. n. 1713715-SSP-GO, CPF n. 306.075.581-72, brasileiro, solteiro, proprietário de estab. agrícola, da pecuária e florestal, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Guaporé, n. 2.615, Setor Novo Horizonte; a ser amortizado nas condições constantes do registro n. 6.299, livro 3 Registro Auxiliar, Ficha n. 01. Foi apresentado em anexo à referida Cédula, 01 (uma) folha, onde descreve o Orçamento de Aplicação dos Recursos, datada de 05/11/2013. Dou fé. Oficial. Joarlene Fernandes Costa

---

R-6/31.391. Gurupi, 24/01/2014. HIPOTECA. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária (BNDES) n. 201405020, emitida nesta cidade, em 23/01/2014, com vencimento final para 15/01/2019; a proprietária, Srta. Eva Maria Borges, no R-1

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICTOR DORTA - CPF/CNPJ: ***.792.351-** DATA: 11/11/2026 11:12:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM: 129288.2.0031391-02

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

31.391
Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 2

Gurupi, 24 de janeiro de 2014

Continuação da Matrícula

acima qualificada; deu em Hipoteca Cedular de 2º Grau, sem concorrência de terceiros, ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede e foro na cidade de Deus, Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do CCB, em R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), para garantir um crédito de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ser amortizado nas condições constantes do registro n. 6.354, livro 3 Registro Auxiliar, Ficha n. 01. Foi apresentado em anexo à referida Cédula, 01 (uma) Declaração, datada de 23/01/2014. Dou fé. Oficial.

R-7/31.391. Gurupi, 09/06/2014. HIPOTECA. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 201405142, emitida nesta cidade, em 04/06/2014, com vencimento final para 03/06/2016; a proprietária, Srta. Eva Maria Borges, no R-1 acima qualificada; deu em Hipoteca Cedular de 3º Grau, sem concorrência de terceiros, ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede e foro na cidade de Deus, Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do CCB, em R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), para garantir um crédito de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser amortizado nas condições constantes do registro n. 6.425, livro 3 Registro Auxiliar, Ficha n. 01. Foi apresentado em anexo à referida Cédula, 01 (uma) folha, onde descreve o Orçamento de Aplicação dos Recursos, datada de 04/06/2014. Dou fé. Oficial.

R-8/31.391. Gurupi, 14/04/2015. HIPOTECA. Nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 201505051, emitida nesta cidade, em 13/04/2015, com vencimento final para 12/04/2017; a proprietária, Srta., Eva Maria Borges, no R-1 acima qualificada, na qualidade de Interveniente Garantidora; deu em Hipoteca Cedular de 4º Grau, sem concorrência de terceiros, ao Credor, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede e foro na cidade de Deus, Osasco-SP, por sua agência desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 60.746.948/0001-12; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do CCB, em R$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais), para garantir um crédito no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), concedido ao Emitente, Sr. NATAL VENANCIO DE CAMARGOS, CI. RG. n. 1713715-SSP-GO, CPF n. 306.075.581-72, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de estab. agrícola, da pecuária e florestal, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Território do Guaporé, n. 2.615,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICTOR DORTA - CPF/CNPJ: ***.792.351-** DATA: 11/11/2026 11:12:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula 31.391

Setor Novo Horizonte; a ser amortizado nas condições constantes do registro n. 6.636, livro 3 Registro Auxiliar, Ficha n. 01. Foi apresentado em anexo à referida Cédula, 01 (uma) folha, onde descreve o Orçamento de Aplicação dos Recursos, datada de 13/04/2015. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Porto

AV-9/31.391. Gurupi, 03/12/2015. Protocolo n. 89.385, de 02/12/2015. CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelado o registro R-5 acima, à vista do Termo de Quitação e Liberação de Garantia, firmado pelo Credor, Banco Bradesco S/A., datado de 27/11/2015; cujo Termo fica arquivado nesta Serventia, para fins regulamentares. Emolumentos R$ 78,00; Taxas: TFJ R$ 15,00, T Funcivil R$ 7,00; Imposto: ISS R$ 3,90; Selo de Fiscalização n. ARC38477 8. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Porto

AV-10/31.391. Gurupi, 02/08/2017. Protocolo n. 94.753, de 05/07/2017. ADITAMENTO. Procede-se a esta averbação nos termos do Aditivo, datado de 23/06/2017, à Cédula Rural Hipotecária, objeto do registro n. R-8 acima; firmado pelo Devedor, Sr. NATAL VENÂNCIO DE CAMARGOS; tendo ainda como Avalista, a Srta. EVA MARIA BORGES, todos acima qualificados; e, Credor, BANCO BRADESCO S/A.; para constar que as partes ora mencionadas, acordaram em alterar o valor do crédito do instrumento aditado para R$ 215.768,83, data base 23/06/2017, sendo R$ 12.768,83, valor do desconto, condicionado ao pontual pagamento do ajustado, e R$ 203.000,00, valor renegociado que será pago em 05 parcelas anuais e sucessivas, nos valores respectivos de R$ 57.542,28, as quatro primeiras parcelas, e R$ 57.542,25, a última, vencendo-se a primeira em 23/06/2018 e a última em 23/06/2022, incidindo juros remuneratórios de 1,00% ao mês; demais clausulas e condições constantes do aludido aditivo; permanecendo, o instrumento aditado, ratificado em todos os seus termos e condições não expressamente alterados pelo aludido aditivo. Emolumentos R$ 92,03; Taxas: TFJ R$ 17,71, T Funcivil R$ 8,26; Imposto: ISS R$ 4,60. Selo digital: 129288AAA033800 - Código de validação: SJQ. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Porto

AV-11/31.391. Gurupi, 08/04/2019. Protocolo n. 102.969, de 27/03/2019. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Citação, Penhora, Avaliação, Intimação e Remoção, datado de 29/01/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 0013688-57.2018.827.2722, da Ação de Execução, em que figuram como partes: BANCO BRADESCO S/A X NATAL VENANCIO DE CAMARGOS; e, EVA MARIA BORGES, todos acima qualificados; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, por ordem do MM. Juiz de Direito daquela Serventia, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, para assegurar o

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: VICTOR DORTA - CPF/CNPJ: ***.792.351-** DATA: 11/11/2026 11:12:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

31.391
Matrícula

LIVRO 2 REGISTRO GERAL - FICHA N.º 3

Gurupi 08 de abril de 2019

Continuação da Matrícula

pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R$ 249.943,63 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. Natal Venancio de Camargos. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R$ 1.705,30; Taxas: TFJ R$ 220,25, T Funcivil R$ 19,45; Imposto: ISS R$ 85,27. Selo digital: 129288AAA082355 - Código de validação: VMY. Dou fé. Oficial. João Nilson Fonseca Porto

AV-12/31.391. Gurupi, 16/10/2019. Protocolo n. 104.907, de 19/09/2019. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Execução, datado de 06/09/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos n. 0009508-95.2018.827.2722, da Ação de Execução, em que figuram como partes: BANCO BRADESCO S/A X EVA MARIA BORGES; e NATAL VENANCIO DE CAMARGOS, todos acima qualificados; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, por ordem do MM. Juiz de Direito daquela Serventia, Dr. Nilson Afonso da Silva, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R$ 188.429,04 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. Natal Venancio de Camargos. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R$ 870,40; Taxas: TFJ R$ 201,33, T Funcivil R$ 68,13; Imposto: ISS R$ 43,52; FSE R$ 2,00. Selo digital: 129288AAA098409 - Código de validação: HSX. Dou fé. Oficial. João Nilson Fonseca Porto

AV-13/31.391. Gurupi, 14/04/2020. Protocolo n. 106.680, de 30/03/2020. PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 01/07/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca, extraído dos autos n. 0009880-15.2016.827.2722, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que figuram como partes: BANCO BRADESCO S/A X EVA MARIA BORGES e NATAL VENANCIO DE CAMARGOS, todos acima qualificados; para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, por ordem do MM. Juiz de Direito daquela Serventia, Dr. Adriano Morelli, para assegurar o pagamento da importância reclamada na lide pelo exequente, dando-se à causa o valor de R$ 170.361,15 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e um reais e

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: VICTOR DORTA - CPF/CNPJ: ***.792.351-** DATA: 11/11/2026 11:12:15

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GURUPI - TOCANTINS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

quinze centavos); cujo imóvel foi depositado em mãos do fiel depositário, Sr. Natal Venancio de Camargos. A ordem judicial foi cumprida com os dados de qualificação constante do aludido Mandado. Emolumentos R$ 836,72; Taxas: TFJ R$ 190,95, T Funcivil R$ 59,02; Imposto: ISS R$ 41,83; FSE R$ 2,03. Selo digital: 129288AAA109664 - Código de validação: ROQ. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

AV-14/31.391. Gurupi, 09/09/2020. Protocolo n. 107.925, de 11/08/2020. INDISPONIBILIDADE. Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) em 10/08/2020, às 17:09:36 horas, Protocolo de Indisponibilidade n. 202008.1017.01266246-IA-990, processo n. 00098819720168272722, para constar que foi decretado pelo Superior Tribunal de Justiça - Gurupi-TO – 2E Vara Cível; a indisponibilidade dos bens de propriedade de EVA MARIA BORGES, no R-1 acima qualificada. Emolumentos R$ 20,51; Taxas: TFJ R$ 8,53, T Funcivil R$ 11,07; Imposto: ISS R$ 1,02; FSE R$ 2,03. Selo digital: 129288AAA120280 - Código de validação: QKK. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

AV-15/31.391. Gurupi, 11/02/2022. Protocolo n. 113.980, de 09/02/2022. CANCELAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício n. 4520951, datado de 27/01/2022, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta cidade, extraída dos autos n. 0009880-15.2016.8.27.2722/TO, da Ação de Execução de Título Extrajudicial em que figuram como partes: BANCO BRADESCO S/A. X EVA MARIA BORGES e NATAL VENANCIO DE CAMARGOS, acima qualificados; para constar que fica cancelada a averbação AV-13 acima, em cumprimento da ordem judicial, exarada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Fabiano Gonçalves Marques (Evento 147). Emolumentos R$ 23,68; Taxas: TFJ R$ 9,84, T Funcivil R$ 12,77; Imposto: ISS R$ 1,18; FSE R$ 2,34. Selo digital: 129288AAA164779 - Código de validação: ZJY. Dou fé. Oficial. Marlene Fernandes Costa

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VICTOR DORTA - CPF/CNPJ: ***.792.351-** DATA: 11/11/2026 11:12:15